

A PRÁTICA PEDAGÓGICA NO AMBIENTE HOSPITALAR.

Gilmara Fernandes Corrêa Ruivo

RESUMO

As crianças e os adolescentes ao serem hospitalizadas passam por momentos de dor e sofrimento. Sua rotina é modificada, assim como as relações com seus amigos, com os familiares e a escola é interrompida. O atendimento pedagógico hospitalar contribui para o desenvolvimento tanto cognitivo como psicológico, bem como no processo de escolarização. No entanto, nem todos os hospitais oferecem esse tipo de atendimento, pois ainda faltam recursos para a sua oferta e também profissionais capacitados para atuar nessa área. Através desse estudo busca-se identificar o atendimento pedagógico-educacional no ambiente hospitalar, suas práticas educativas e escuta pedagógica. Entretanto, é preciso um maior reconhecimento por parte dos profissionais da saúde, da sociedade e do estado que precisa garantir a educação para essas crianças e adolescentes que ficam impossibilitados de frequentar a escola, garantindo o bem estar do aluno durante sua enfermidade e tratamento hospitalar.

PALAVRAS-CHAVE: Atendimento, Humanização, Hospitalização.

ABSTRACT

Children and teens to be hospitalized go through moments of pain and suffering. His routine is modified, and the relationships with your friends, with the family and the school are interrupted. The hospital educational service contributes to the development of both cognitive and psychological, as well as in the schooling process. However, not all hospitals offer this type of service because there are still resources to offer and also trained professionals to work in this area. Through this study seeks to identify the pedagogical and educational services in the hospital, their educational practices and educational listening. However, it takes a greater recognition on the part of health professionals, society and the state needs to ensure education for those children and adolescents who are unable to attend school, ensuring the welfare of the student during his illness and hospital treatment.

KEYWORDS: Call, Humanization, Hospitalization.

INTRODUÇÃO

Adoecer faz parte da vida. Todavia, algumas doenças levam a hospitalização, afetando a vida das pessoas durante um determinado período de tempo. O caso torna-se mais grave, quando o paciente em questão é uma criança e a causa de internação, além de ser alguma debilidade física, prejudica uma das etapas mais importantes da vida: a infância.

A educação é um direito constitucional que deve ser garantido também no ambiente hospitalar para alunos que se encontram na condição de hospitalizados. O objetivo deste trabalho é investigar a atuação das práticas pedagógicas em classes hospitalares. Uma vez que de acordo com estudos já realizados demonstram que, na prática, nem todas as crianças usufruem desse direito. Diante desse contexto surge à seguinte problemática: De que forma ocorre à atuação do pedagogo sua integração com a criança, a escola e o hospital?

Para o desenvolvimento do trabalho utilizou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica, através de um levantamento bibliográfico com autores que abordam o tema, bem como legislações relacionadas à pedagogia hospitalar, mais precisamente, sobre classe hospitalar.

PEDAGOGIA HOSPITALAR E AS CLASSES HOSPITALARES

Segundo Libâneo (2010)

[...], a pedagogia ocupa-se, de fato, dos processos educativos, métodos, maneiras de ensinar, mas antes disso ela tem um significado bem mais amplo, bem mais globalizante. Ela é um campo de conhecimentos sobre a problemática educativa na sua totalidade e historicidade e, ao mesmo tempo, uma diretriz orientadora da ação educativa. (p. 29 e 30)

Seu campo compreende os elementos da ação educativa e sua contextualização, tais como o aluno como sujeito do processo de socialização e aprendizagem; os agentes de formação (inclusive a escola e o professor); as situações concretas em que se dão os processos formativos (entre eles o ensino); o saber como objeto de

transmissão/assimilação; o contexto sócio institucional das instituições (entre elas as escolas e salas de aula).

Atualmente a pedagogia tem como objetivo principal a melhoria no processo de aprendizagem dos indivíduos, através da reflexão, sistematização e produção de conhecimentos. Como ciência social, a pedagogia esta conectada com os aspectos da sociedade e também com as normas educacionais do país.

O curso de pedagogia deve formar o pedagogo, um profissional qualificado para atuar em vários campos educativos para atender as demandas socioeducativas formal, não formal e informal decorrentes de novas realidades, novas tecnologias, novos atores sociais, ampliação das formas de lazer, mudanças nos ritmos de vida, presença dos meios de comunicação e informação, mudanças profissionais, desenvolvimento sustentado, preservação ambiental, não apenas na gestão, supervisão e coordenação pedagógica de escolas como também na pesquisa, na chefia dos sistemas, no planejamento educacional, na definição de políticas educacionais, nos movimentos sociais, nas empresas, nos hospitais, nas várias instancias de educação de adultos, nos serviços de psicopedagogia e orientação educacional, nos programas sociais, nos serviços para terceira idade, nos serviços de lazer e animação cultural, na televisão, no radio, na produção de vídeos, filmes, brinquedos, nas editoras, na requalificação profissional, etc.

A Pedagogia Hospitalar é um ramo da Pedagogia, “cujo objeto de estudo e dedicação é a criança hospitalizada”.

Este profissional trabalha aspectos essenciais para a formação integral da criança, e no ambiente hospitalar, visa contribuir para que a criança enferma possa enfrentar a situação de fragilidade associada ao período de internação, utilizando o lúdico, o que torna o ambiente de internação pediátrica um espaço mais agradável e acolhedor. (SIMANCAS; LORENTE, 1990, p. 35).

A experiência adquirida pela pedagogia, em sua trajetória, permitiu ao pedagogo um acervo teórico-prático de ensino e aprendizagem, credenciando-a auxiliar a Pedagogia Hospitalar, o que leva a apontar a necessidade da existência de demandas por um aperfeiçoamento, como condição de desenvolvimento de uma prática educativa competente e comprometida.

A pedagogia hospitalar se divide em três modalidades de ensino; a Classe Hospitalar, Brinquedoteca e a Recreação Hospitalar.

Classe Hospitalar – refere-se à escola no ambiente hospitalar, nas circunstâncias de internação temporárias ou permanente, garantindo o vínculo com a escola favorecendo seu retorno ao seu grupo social escolar correspondente.

Brinquedoteca – o brincar é muito importante para o desenvolvimento da criança e é um direito garantido por lei. É na brinquedoteca que a criança socializa o brincar e resgata brincadeiras tradicionais.

Recreação Hospitalar – atividade que oferece a oportunidade da criança brincar, realizar atividades tanto no ambiente interno ou externo.

Os pedagogos rompem barreiras das salas de aula tradicionais e ocupam espaços alternativos de escolarização, nesse caso os hospitais, para esses profissionais. Uma das dificuldades é que os cursos de formação de profissionais da saúde não consideram o professor como participante da equipe hospitalar.

A partir da década e 90 os órgãos públicos começaram a inserir a Pedagogia Hospitalar nas políticas públicas de educação, especialmente na área e Educação Especial. Assim a Pedagogia Hospitalar tem adquirido um papel fundamental dentro da educação, pois se institui como modalidade de ensino que tem como proposta acompanhar crianças e adolescentes em situações de ausência de escola devido a uma doença ou tratamento prolongado no hospital ou em seu domicílio.

Segundo as autoras MATOS e MUGIATTI (2001, p.29).

Trata-se da situação de crianças e adolescentes entre idade escolar, que submetidas a longos períodos de hospitalização ficam impossibilitados de seguir o seu ano letivo escolar, ou daqueles que nem chegam a se matricular, pelos mesmos motivos, atingindo a pré-adolescência em estado de analfabetismo.

Podemos entender Pedagogia Hospitalar como uma proposta diferenciada da Pedagogia Tradicional, uma vez que se dá em âmbito hospitalar e que busca construir conhecimentos sobre esse novo contexto de aprendizagem que possam contribuir para o bem estar da criança enferma.

Para a criança ou adolescente a internação hospitalar significa limitação física e intelectual, impedindo sua permanência na escola, em muitos casos por períodos longos. É nesse contexto que instala a função do pedagogo de realizar um trabalho interdisciplinar, não perdendo de vista o ser humano, auxiliando na transformação da criança e do adolescente hospitalizado em um ser humano ativo, crítico e consciente buscando uma sociedade mais humana.

Na Europa, desde 1935, Henri Sellier inaugurou a primeira escola para crianças inadaptadas, nos arredores de Paris. Seu exemplo foi seguido na Alemanha, França, Europa e Estados Unidos da América, com o objetivo de suprir as dificuldades escolares de crianças com tuberculose. A Segunda Guerra Mundial é considerada como marco decisivo das escolas em hospitais, em razão do grande número de crianças e adolescentes atingidos, mutilados e impossibilitados de ir à escola fez criar um engajamento, sobretudo dos médicos, que hoje são defensores da escola em seu serviço.

No Brasil a primeira classe hospitalar surgiu em 1950, no Rio de Janeiro, na Escola Hospital Menino Jesus que esta em funcionamento ate os dias de atuais. Desde então esse atendimento vem se expandindo, mas de forma muito lenta. Existem em nosso país 7.000 hospitais e poucas Classes Hospitalares, sendo que esse atendimento atua em hospitais e casas de apoio, sendo essa modalidade de atendimento escolar hospitalar e domiciliar uma vertente especifica da Educação Especial.

Segundo pesquisa da Revista da Sociedade Brasileira de Enfermeiros e Pediatras (10 de Dezembro de 2015), o último levantamento realizado, em 2005, sobre o funcionamento de classes hospitalares no País, registrava que só 99 hospitais haviam instalado as classes hospitalares, assim distribuídas por região: Norte= 7; Nordeste= 10; Centro-oeste= 18; Sudeste= 47 e Sul= 17 Em sua maioria, esse tipo de atendimento decorre do convênio firmado entre as Secretarias de Educação e de Saúde dos Estados, mas existem classes hospitalares resultantes de iniciativas de entidades filantrópicas e universidades. Embora sejam em número insuficiente, já estão acontecendo e justificando sua existência, graças à dedicação e ao profissionalismo de uma equipe de idealistas.

Para compreender a necessidade do profissional pedagogo em ambiente hospital é pertinente refletir sobre a definição de saúde, ou da ausência dela, que saúde não é somente bem estar do indivíduo, mais um conjunto de situações que proporcionam uma vida saudável para este indivíduo. A Organização Mundial da Saúde define a saúde “como um completo bem-estar físico, social e mental e não apenas ausência de doenças”.

A atuação do pedagogo em hospitais pode dar-se em diferentes espaços, como em brinquedotecas, nos ambulatórios, nos quartos, nas enfermarias e nas classes hospitalares. Na classe hospitalar, cabe ao professor criar estratégias que favorecem o aluno no processo ensino-aprendizagem, este profissional deve ter destreza e discernimento para atuar com aluno hospitalizado dando uma oportunidade extra de resgate da criança para escola, exercendo seu direito cidadão, com condições de aprender e se socializar, sem perder o enfoque pedagógico-educacional.

O trabalho pedagógico em hospitais apresenta diversas interfaces de atuação, o conhecimento da realidade da criança/adolescente hospitalizado, as ações e o ato pedagógico assim como adaptação do ambiente hospitalar para a escola são fatores importantes para uma melhora do aluno, o pedagogo neste caso é um agente de mudanças, pois se entende que o escolar hospitalizado não é um escolar comum, ele se diferencia, pois necessita de cuidados médicos. No entanto, é preciso deixar claro que tanto a educação não é elemento exclusivo da escola como a saúde é elemento exclusivo do hospital.

O pedagogo deve estar atento, solícito e predisposto, desafiando e estimulando o aluno a vencer essa etapa de hospitalização e suas consequências na esfera psicopedagógico, pois é seu direito gozar de boa saúde e receber escolaridade independente de quaisquer condições.

(CECCIM E FONSECA, 1999, p.31-32, ressaltam que;).

A classe hospitalar contemporânea, além de atender às necessidades pedagógico-educacionais, da criança e do adolescente hospitalizados (necessidades provenientes da atenção integral ou seu crescimento e desenvolvimento) obedece aos fundamentos políticos da educação, isto é ratifica o respeito aos princípios democráticos da dignidade, da liberdade e da valorização da dignidade humana.

A classe Hospitalar é uma necessidade para o hospital, para as crianças, para a família e para a equipe de profissionais ligados a educação e a saúde. Sua criação é social e deve ser vista com seriedade, oportunizando um fazer pedagógico de exercer a docência num espaço desafiante e inovador, contribuindo para autoestima e recuperação do aluno hospitalizado.

ASPECTOS LEGAIS DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO

A necessidade de criação de Classes Hospitalares já é reconhecida na legislação brasileira, como um direito às crianças e adolescentes hospitalizados, esta modalidade de atendimento denomina-se classe hospitalar. O Brasil reconheceu a legislação por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente Hospitalizado, a Resolução nº. 41 de outubro de 1995, no item nove, o “Direito de desfrutar de alguma forma de recreação, programas de educação para a saúde, acompanhamento do currículo escolar durante sua permanência hospitalar”. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 17/10/95 - Seção I, p.163/9-16320 - Brasília - Distrito Federal.

Um tempo depois, instituiu-se a Política Nacional de Educação Especial (BRASIL, 1994), na qual inseriu o termo “classes hospitalares”, atribuindo importância à responsabilidade da execução do direito das crianças e adolescentes hospitalizados no que pertence à educação. Criou-se, também, a Resolução n. 41/95 (BRASIL, 1995), na qual relata especificamente sobre os Direitos das crianças e dos adolescentes hospitalizados, dentre eles o direito à educação com destaque ao acompanhamento do currículo escolar durante sua permanência hospitalar.

O atendimento pedagógico hoje é ampliado a todas as crianças e adolescentes com problemas de saúde ou até mesmo hospitalizado portadores ou não de deficiência, sendo reconhecido por lei por meio do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (1999), tendo o direito de usufruir alguma forma de brincadeira, recreação, leituras, programas de educação para a sua saúde e ser acompanhado pela escola durante sua permanência no hospital.

Em 2002, é promulgado outro documento intitulado “Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar: estratégias e orientações”, publicadas pelo

MEC (BRASIL, 2002), com objetivo específico de estruturar ações, políticas de organização do sistema de atendimento educacional em ambientes hospitalares e domiciliares.

Todos esses direitos estão garantidos pelas legislações vigentes que legitimam e amparam o direito à educação aos educandos hospitalizados e impossibilitados de frequentar a escola. Lei nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 9.394/86 (Diretrizes e Base da Educação); Decreto lei nº 1044/69, artigo 1º, que dispõe sobre tratamento excepcional para alunos portadores de afecção; Resolução nº 41/95 (Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente); Resolução nº 02/01 – CNE/CEB (Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica), Deliberação nº 02/03 CEEC (Normas para Educação Especial); Documento intitulado classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações, editada pelo MEC, em 2002.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069, de 13/07/90, com base nos princípios universais do direito da criança/adolescente, o qual procurando atender aos anseios da sociedade brasileira estabelece em seus artigos 3º:

Art.3º - A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que esta Lei, assegurando-lhes todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual, social, em condições de liberdade e dignidade.

Paragrafo único: A garantia de prioridade compreende:

- a) Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública.
- b) Preferencia na formulação e na execução das políticas sociais públicas.
- c) Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.
- d) Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias.

A hospitalização escolarizada é constituída uma legítima prática a educação, a Pedagogia Hospitalar, integrada em seu contexto: família, criança/adolescente, escola, profissionais da saúde e da educação e sociedade, requerem profissionais habilitados e competentes e o comprometimento dos cursos de Pedagogia, no que

se refere à necessidade formação e habilitação desses profissionais, integrando teoria e prática buscando soluções praticas no âmbito hospitalar. A atenção pedagógica dedicada à criança e ao adolescente não basta por si só; é necessário também segurar um ensino escolar continuado e não pode ser dissociada de um projeto pedagógico adequado, efetuando uma práxis integrada a ações educativas num contexto hospitalar envolvido no processo ensino- aprendizagem.

Educar significa utilizar práticas pedagógicas que desenvolvam simultaneamente a razão, a sensação, o sentimento, a intuição, que estimulam a integração intercultural e a visão planetária das coisas, em nome da paz e da unidade do mundo. Assim, a educação, além de transmitir e construir o saber sistematizado assume um sentido terapêutico ao despertar no educando uma nova consciência que transcenda do eu individual o eu transpessoal. (CARDOSO, 1995, p.48).

Se por direito, cabem à criança todas as forças facilitadoras do seu bem estar, o livre acesso à saúde e a educação, em enfoque neste trabalho, são direitos inalienáveis que requerem a máxima proteção.

Segundo MEC o atendimento educacional hospitalar e o atendimento pedagógico domiciliar devem estar vinculados aos sistemas de educação como uma unidade de trabalho pedagógico das Secretarias Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Educação, como também às direções clínicas dos sistemas e serviços de saúde em que se localizam. Compete às Secretarias de Educação, atender à solicitação dos hospitais para o serviço de atendimento pedagógico hospitalar e domiciliar, a contratação e capacitação dos professores, a provisão de recursos financeiros e materiais para os referidos atendimentos.

O que mais importa é que a criança ou adolescente hospitalizado venha receber, sempre e com máximo empenho, o atendimento a que se faz jus, nessa tão importante fase de sua vida, da qual depende sua futura estrutura enquanto pessoa cidadã.

O AMBIENTE HOSPITALAR

A escola hospitalar mantém o vínculo do indivíduo com o mundo fora do hospital, à ajuda a melhorar sua autoestima e compreender sua própria condição de saúde e reduz seu tempo de internação.

Os ambientes serão projetados com o propósito de favorecer o desenvolvimento e a construção do conhecimento para crianças, jovem e adulto, respeitando suas capacidades e necessidades educacionais especiais individuais. Uma sala para desenvolvimento das atividades pedagógicas com mobiliário adequado e uma bancada com pia são exigências mínimas. Instalações sanitárias próprias, completas, suficientes e adaptadas são altamente recomendáveis e espaço ao ar livre adequado para atividades físicas e ludo-pedagógicas.

Além de um espaço próprio para a classe hospitalar, o atendimento pedagógico poderá desenvolver-se na enfermaria, no leito ou no quarto de isolamento, uma vez que condições impostas ao educando por sua condição clínica ou de tratamento assim permitam. O atendimento pedagógico poderá também ser solicitado pelo ambulatório do hospital onde poderá ser organizada uma sala específica da classe hospitalar ou utilizar-se os espaços para atendimento educacional. Nas classes hospitalares, sempre que possível, devem estar disponibilizados recursos audiovisuais, como computador em rede, televisão, filmadora, e vários outros recursos, bem como telefone, com chamada a ramal e linha externa, que propiciarão as condições mínimas para que o educando mantenha contato com colegas e professores de sua escola, quando for o caso.

Barros (1999 p. 83-84) lembra que o processo de hospitalização é sempre envolvido por uma situação de estresse provocada pela angústia da indefinição diagnóstica, pela ansiedade de resposta ao tratamento médico e pelo afastamento do lar.

Nestas condições, fazer exigências acadêmicas formais, como o cumprimento de programas curriculares associados à demanda para que a criança hospitalizada não sofra reprovação no ano letivo em curso podem, em vez de contribuir para o seu bem estar, se somar aquele estresse já estabelecido pela hospitalização.

Para esse grupo de crianças hospitalizadas, a atenção educativa geralmente se dá através de abordagens recreativas que estimulem habilidades cognitivas, motoras e artísticas. No grupo de crianças com comprometimentos leves e que ficam hospitalizadas durante um dia, as atividades pedagógicas assumem um aspecto mais lúdico e recreativo, porém não menos importante.

Desse grupo, participam também as crianças que ficam internadas em leitos-dia e que fazem tratamento de quimioterapia e hemodiálise e as que são portadoras de HIV e que fazem uso de medicamentos no hospital regularmente.

No entanto, deve-se deixar claro que as atividades do pedagogo fundem-se às necessidades e anseios do grupo de crianças internadas, o existindo uma determinação do papel deste profissional exclusivamente em função do tempo de internação do paciente infanto-juvenil, e no qual o lúdico deve permear todas as atividades propostas.

A criança pode levar para o hospital um brinquedo ou um objeto de uso comum em sua casa que permita a dramatização das situações hospitalares. No entanto, são novas as linguagens de aprendizagem em espaços e tempos diferenciados impostos pelo hospital que tanto a criança, quanto sua família tem de se adaptar.

Os aspectos físicos referem-se aos recursos necessários ao professor para a efetivação do atendimento pedagógico domiciliar e às adaptações que deverão ser realizadas na residência do educando e no ambiente de ensino quando do seu reingresso à unidade escolar de referência à qual está matriculado ou será matriculado. Estes recursos (instrumentos de apoio didático-pedagógico) e adaptações (eliminação de barreiras físicas e arquitetônicas de acesso ao currículo, etc.) deverão possibilitar a igualdade de condições para o acesso ao conhecimento, assim como o acesso e a permanência na escola. (MEC 2002)

No Brasil temos o Ministério da Educação: Secretaria de Educação Especial que no ano de 2002 publicou um documento que regulariza e fala como deve ser a classe hospitalar e o atendimento pedagógico domiciliar:

Os ambientes serão projetados com o propósito de favorecer o desenvolvimento e a construção dos conhecimentos para crianças, jovens e adultos, no âmbito da educação básica, respeitando suas capacidades e necessidades educacionais especiais individuais. (BRASIL, 2002, p. 15. 16)

O pedagogo da escola hospitalar é, antes de tudo, um mediador das interações da criança com ambiente hospitalar, ele deve ser conhecedor das especificidades da área da educação e noções sobre técnicas terapêuticas que fazem parte da enfermagem, como doenças e problemas emocionais e tem uma importante função junto ao desenvolvimento, aprendizagem e ao resgate à saúde da criança hospitalizada. O conhecimento não está na sala de aula; ele nela chega através de: professores, alunos, equipe, comunidade, e, com as trocas nela vivenciadas, ele se constrói.

A atuação do pedagogo nos centros de saúde é desenvolver uma proposta pedagógica específica para cada aluno, conforme suas necessidades é o profissional que interconecta os saberes acadêmicos e experienciados numa dinâmica dialética da teoria e prática constrói uma práxis educativa hospitalar no trabalho multi/inter/transdisciplinar.

Dentro da escolarização hospitalar, o papel do educador é fundamental, pois ele propicia a criança ou adolescente o regresso à aprendizagem, uma vez que estaria estagnada, justificada pelo processo de internação. (CECCIM, 1990).

A interconexão entre educação e saúde requer trabalho de equipe, de trocas de saberes e, principalmente, de planejamentos e avaliações.

No trabalho pedagógico hospitalar é extremamente necessária à sensibilização e a afetividade, é fundamental que no trabalho de humanização o profissional esteja aberto para:

- Ouvir, aprender com as experiências dos outros;
- Valorizar o outro como ele é;
- Primar por valores éticos;
- Ampliar a autoestima e a autoconfiança sua e do outro;
- Construir um relação de afetividades consigo e com o outro.

Segundo Ceccin (1999, p.43):

Como atendimento pedagógico-educacional, deve apoiar-se em propostas educativo-escolar, e não em propostas de educação lúdica, educação recreativa ou de ensino para saúde, nesse sentido diferenciando-se das salas de recreação, das brinquedotecas e dos movimentos de humanização hospitalar pela alegria ou dos projetos brincar e saúde, facilmente

encontrados na atualidade, mesmo que o lúdico seja estratégico à pedagogia hospitalar. Esse embasamento em uma proposta educativa não torna a classe hospitalar uma escola formal, mais implica que possua uma regularidade e uma responsabilidade com as aprendizagens formais da criança, um atendimento obrigatoriamente inclusivo dos pais e das escolas de origem.

A Pedagogia Hospitalar não pode ser vista simplesmente como uma sala de aula funcionando dentro de um hospital, mas sim como um atendimento pedagógico especializado, onde a sua finalidade é recuperar a socialização, dar continuidade à aprendizagem e incluir o aluno hospitalizado, dessa forma fica reafirmada a necessidade de uma formação diversificada para o profissional de pedagogia voltada para a inserção do indivíduo na sociedade atual, com a versatilidade que os novos tempos exigem, organizando projetos mobilizadores de experiências que permaneçam no coração, no espírito e no intelecto; são elas que educam verdadeiramente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O pedagogo que desenvolve seu trabalho no ambiente hospitalar tem uma importante função na sociedade, por isso deve ter clareza da importância de sua atuação nesse espaço que envolve muitos cuidados, responsabilidade e muita dedicação, pois os pacientes envolvidos no processo de aprendizagem necessitam de muita atenção e compreensão. As crianças e adolescentes que ali permanecem precisam de muito apoio tanto físico quanto emocional e o pedagogo pode contribuir para que a melhora deste paciente seja satisfatória, propiciando momentos de alívio à criança através injeções de ânimo, remédios contra o sentimento de abandono e isolamento, infusão de coragem sempre estimulando o aluno ao desejo de saber, aprender e recuperar-se.

Neste contexto pode-se observar que o papel do pedagogo não se reduz só em escolarização, há toda uma preocupação em torno da criança hospitalizada voltada para a humanização do ser, onde a busca por algo vai além de escolarizar, por isso

cuidar, acolher, receber e aceitar o ser como ele é, e na condição que ele se encontra é de fundamental importância para sua recuperação.

A Pedagogia Hospitalar situa-se na modalidade da Educação Especial, definindo como suas principais ações as atividades de classes hospitalares e atendimento domiciliar para crianças e adolescentes em tratamento de saúde. Contudo faz parte das características da pedagogia hospitalar minimizar a dor pelo trauma, despertando a interação, estimulando a autoestima, respeitando a individualidade, identificando as possíveis dificuldades escolares para serem superadas, evitando a evasão escolar. Neste âmbito para que tudo isso ocorra deve-se propiciar momentos prazerosos de interação e desenvolvimento cognitivo dentro do hospital.

Diante desta pesquisa compreende-se que a pedagogia hospitalar é um tema de muita importância embora ainda pouco conhecida mais seja de grande valia dentro do hospital para dar continuidade ao desenvolvimento pedagógico educacional das crianças, adolescentes ou até mesmo do familiar acompanhante, onde o pedagogo promove uma prática permeada por valores humanos, respeito e a construção do conhecimento, visando melhorar a qualidade de vida ao aluno hospitalizado.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, Alessandra Santana. **A prática pedagógica em uma enfermaria pediátrica.** Revista Brasileira de Educação, São Paulo: Anped, nº, 12, p. 84-93, out./dez. 1999.

BRASIL. **Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações.** Brasília: MEC; SEESP, 2002.

BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial.** Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. **Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial.** Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

CARDOSO, Clodoaldo Meneguelli, **Uma visão de holística de educação.** São Paulo: Summus, 1995.

CECCIM, R.B. **Classe hospitalar: encontros da educação e saúde no ambiente hospitalar.** Pátio, Revista pedagógica, ano 3 nº 10. Porto Alegre, 1990

CECCIM, Ricardo B.; FONSECA, Eneida S. **Classe hospitalar: buscando padrões referenciais de atendimento pedagógico-educacional a criança e ao adolescente hospitalizado.** Revista Integração, Brasília, 1999, ano 9, n. 21, p. 31-39.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 17/10/95 - Seção I, p.163/9-16320 - Brasília - Distrito Federal.

BRASIL. Lei nº 8.069 de 13-07-1990. Art. 3º. **Estatuto da Criança e do Adolescente.**

FONSECA. Eneida Simões Da. **Atendimento Escolar no Ambiente Escolar.** 2.ed. São Paulo: Memnon, 2008, 104p.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para que?** São Paulo, Cortez, 12ª Ed, 2010.

MATOS, E. L. M.; MUGGIATI, M. M. F. **Pedagogia Hospitalar.** Curitiba: Champagnat, 2001.

RODRIGUES. Janine Marta Coelho. **Classes Hospitalares: O espaço pedagógico nas unidades de saúde.** Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012. 140p.

SIMANCA, José Luis Gonzáles; LORENTE, Aquilino Polaino. **Pedagogia Hospitalar - Atividade educativa em ambientes clínicos.** Madrid: Narcea, 1990.

SITES:

DIANTE DOS DESAFIOS TECNOLÓGICOS A PEDAGOGIA HOSPITALAR VEM APONTANDO NOVOS OLHARES PARA O EDUCADOR. Disponível em

<http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2005/anaisEvento/documentos/pal/PAL005.pdf> acesso em 24 de abril 2016.

PORTAL DO MEC- Classe Hospitalar e atendimento pedagógico Domiciliar. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/livro9.pdf> > acesso em 20 de maio 2016.

PORTAL DO MEC- Revista da Educação Especial- Secretaria da Educação Especial 2008. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revinclusao5.pdf> > acesso 25 de maio 2016.

PORTAL DO MEC- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-> > acesso em 18 de maio 2016.

REVISTA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS PEDIATRAS. Disponível em <http://www.sobep.org.br/revista/component/zine/article/109-classe-hospitalar-direito-da-criana-ou-dever-da-instituio.html> acesso em 30 de maio 2016. FONTES, Rejane de Souza. Da Classe à Pedagogia Hospitalar: A Educação para além da escolarização. Disponível em <<http://www.cerelepe.faced.ufba.br/arquivos/fotos/129/rejanefontes2008.pdf> > acesso em 28 de abril de 2016.